

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.326/2025

de 05 de novembro de 2025.

Decreta Expediente Facultativo em razão do feriado nacional de celebração do (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- **Art.** 1º. Fica declarado como expediente facultativo nas repartições públicas municipais o dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão do feriado nacional de celebração do (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra).
- Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde, Limpeza Pública (Coleta de Lixo), Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marcus Adilsom Rin Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.